

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1.0 OBJETO**

Aquisição de insumos para abastecer a copa com café, açúcar, leite e adoçante, durante o período de doze meses, para atender a empresa SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, na forma de registro de preços, conforme, especificação e quantitativos, constante no ANEXO I, parte integrante deste documento.

### **2.0 ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA**

A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produto de boa qualidade.

Os produtos fornecidos deverão ser aqueles de marcas apresentadas no orçamento.

### **3.0 DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

#### a) Do fornecedor dos produtos:

- entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos similar, remanufaturado, reciclado ou pirateado;
- responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega dos produtos no almoxarifado da SCPAR;
- responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito, efetuando a permuta, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito;
- entregar a nota fiscal acompanhada de prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Contratada.

b) Da Contratante:

- proceder o pagamento dos produtos mensalmente, de acordo com as quantidades pedidas e entregues, via depósito em conta ou boleto bancário;
- aquisição dos produtos no decorrer do prazo do contrato, mediante emissão de "Autorização de Compras" pela SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR;
- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do Gestor do Contrato;
- No prazo de 15 (quinze) dias úteis, será procedido o pagamento, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura, que deverá vir acompanhada das certidões negativas listadas na alínea "a" do item 3.0;

#### **4.0 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

O fornecedor terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para entregar os produtos na sede da SCPAR, sito a Rodovia SC 401, km 5, nº 4.600, Bloco 4, 1º andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88.032-005.

#### **5.0 PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS**

O prazo de validade do leite deverá ser igual ou superior a (dois) meses, contados a partir da entrega destes no almoxarifado da SCPAR.

O prazo de validade dos demais produtos deverá ser igual ou superior a (seis) meses, contados a partir da entrega destes no almoxarifado da SCPAR.

#### **6.0 PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação terá a vigência de 01 (um) ano, vez que a mesma será decorrente de registro de preços.

## **7.0 DOS PREÇOS**

Os preços contratados não poderão sofrer alteração ou reajuste e deverão ser mantidos durante todo o período do contrato.

## **8.0 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado a partir do recebimento da nota fiscal pela SCPAR, acompanhada das respectivas certidões negativas, através de depósito ou boleto bancário.

## **9.0 SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

O setor responsável pela fiscalização e acompanhamento é a Coordenadoria Administrativa, atuando como fiscal o Gestor do Contrato.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2020.

Gisele de Faria  
Coordenadora Administrativa

## ANEXO I

Item	Detalhamento do Material	Qtde. Estimada	PREÇO	
			R\$ Unit.	R\$ Total
CAFÉ	Em pó, torrado, embalado à vácuo tipo Forte, 500 gramas, certificado pela ABIC	400		
AÇÚCAR	Açúcar refinado branco, pacote de 1kg	180		
LEITE	Leite Semi Desnatado Longa Vida, litro	1200		
ADOÇANTE	Adoçante líquido embalagem de 100ml	12		
<b>TOTAL</b>				